



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3510, de 10 de fevereiro de 2023.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar provisoriamente a servidora **Karini Andrade**, efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível III Padrão A, na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 09 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 09 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 10 de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:12228846740
Data: 10/02/2023 12:10:06

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 10/02/2023.

Assinado digitalmente por ANA PAULA
ASTORI FERREIRA:13667324723 Data:
10/02/2023 18:15:36

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 10 102 2023


SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 10 02 23

SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo